



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

**DECRETO Nº 113/2017**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 05 de julho de 2017, **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº.: 070.924.569-67, (Engenheiro Civil) CREA 131264/D para responder como responsável e Gestor do Convênio entre esta municipalidade e a SEAB, através do plano de trabalho identificado pelo nº PMGC.SEAB.002.2017.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, em 12 de dezembro de 2017.

*Luis Otavio Geller Saraiva*  
Prefeito Municipal